

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Requerimento Nº _____, de 2004.
(Do Srs. Orlando Fantazzini e Maria José Maninha)

Requer o envio de Indicação ao Executivo Federal, por intermédio do Ministro das Relações Exteriores, para que promova a inclusão na agenda temática e na declaração final da III Cúpula de Chefes de Estados e Governos da América Latina e Caribe – União Européia, o apoio e o respaldo ao trabalho do Tribunal Penal Internacional, assim como o interesse dos governos democráticos em unir esforços pela plena consolidação da instância jurídica internacional.

A terceira reunião da Cúpula Euro-Latino-Americana, a ser realizada nos próximos dias 28 e 29 de maio, na cidade mexicana de Guadalajara, é evento internacional de suma importância para a condução das futuras agendas externas dos países envolvidos.

Estão pautadas nas palestras e discussões, dentre outras questões relativas à exclusão econômica e social na América Latina e Caribe, os seguintes assuntos: a problemática da pobreza e a exclusão social na América Latina e Caribe; a inclusão social sob a perspectiva da vigência e promoção integral dos direitos econômicos, sociais e culturais; a interrelação entre democracia e desenvolvimento econômico e social; a atenção a todos os setores da população, com ênfase nos grupos mais vulneráveis, mediante o acesso à alimentação, saúde, educação,

habitação, justiça; a exclusão da mulher; e a exclusão de indígenas e afro-descendentes.

A questão da inclusão social é um dos principais temas da agenda social mundial e a Terceira Cúpula da América Latina e Caribe reafirma a convicção e a intenção de fortalecimento das relações multilaterais e do direito internacional, mecanismos únicos à busca da paz, do respeito aos direitos humanos, da prosperidade dos povos.

No sentido do fortalecimento das relações internacionais, ganha relevância ímpar a necessidade de reafirmação do compromisso do Brasil em auxiliar na implementação e aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional.

O Tribunal Penal Internacional é uma corte permanente com jurisdição sobre o genocídio, crimes de guerra e crimes de lesa humanidade. Seu caráter complementar tem como objetivo fortalecer os ordenamentos jurídicos nacionais e levar adiante a Justiça àqueles indivíduos responsáveis pelos crimes mais graves que ferem a consciência da humanidade.

Atualmente passamos por um processo de implementação do Tratado que criou o Tribunal, fase mais longa e polêmica, porém necessária à efetiva aplicação do Estatuto. Muitos países da América Latina e Caribe passam pelo mesmo processo, e há ainda alguns que sequer assinaram o Tratado ou o Estatuto de Roma, apesar de reconhecerem sua importância multilateral ao desenvolvimento da Região e sua correção de princípios como fundamental instrumento penal internacional.

Essas circunstâncias reforçam a necessidade premente de apoio e respaldo ao Tribunal Penal Internacional e à efetiva implementação desse instrumento na América Latina e Caribe.

São essas as razões que nos incitam à solicitação de que o Executivo Federal, por intermédio do Itamaraty, na oportunidade da Terceira Reunião da Cúpula da América Latina e Caribe, apresente uma forte posição de apoio ao Tribunal Penal Internacional, com a declaração oficial de inclusão nas discussões da Reunião o apoio e o respaldo ao trabalho do Tribunal Penal Internacional, assim como o interesse dos

governos democráticos em unir esforços pela plena consolidação da instância jurídica internacional.

Certo, pois, da importância de tal postura do Governo Brasileiro, rogo o apoioamento necessário dos nobres pares à aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 26 de maio de 2004.

ORLANDO FANTAZZINI
Deputado Federal

MARIA JOSÉ MANINHA
Deputada Federal